



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1739/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **FELIPE MANOEL RODRIGUES MONIZ**, matrícula nº 133-3, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, por força do gozo de Férias, do servidor **PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 4933-6, por um período de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito